Sebastião Ferreira Martins Júnior da Fé
Vereador 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 158/2012

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 5.425,25 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 5.425,25 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.16 – Fundo de Reeq. Do Corpo de Bombeiros	
06.182.0060.2.066.000 – FUNREBOM	
Fonte de Recursos: 1511 – Taxas Prestação de Serviços	
(160) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	5.425,25
**TOTAL.....	**5.425,25**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.16 – Fundo de Reeq. Do Corpo de Bombeiros	
06.182.0060.2.066.000 – FUNREBOM	
Fonte de Recursos: 1511 – Taxas Prestação de Serviços	
(16182) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	5.425,25

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2011, de 18/07/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de julho de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.425,25 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), que está sendo pleiteado para reforço das dotações do orçamento vigente para manter as atividades do Corpo de Bombeiros ao longo de 2012.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 25 de julho de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal